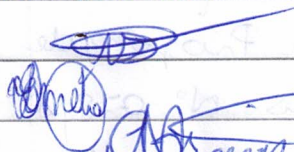


ATA da (8ª) Oitava Sessão Ordinária do Quarto Ano Legislativo da Oitava legislatura da Câmara Municipal de Brasília - Piauí, realizada de forma virtual.

Aos seis dias do mês de maio do ano de 2024, às 18:00 horas realizou-se a Sessão Ordinária virtual da Câmara dos Vereadores de Brasília, com a presença dos senhores edis: Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior, Agostinho de Sousa Lima, José Francisco Correia Brito, Renilton de Sousa e as Vereadoras Carmosina Jenezes Araújo, Maria Pimentel de Carvalho e Elisângela Cardoso Melo, ausente o Vereador Dilton Bruges. Presente ainda o Vereador Nelson Mendes de Menezes. A Sessão foi presidida pelo Vereador Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior, secretariado pela Vereadora Elisângela Cardoso Melo. O expediente do dia contou com as correspondências: Ofício Nº 079/24 do Poder Executivo enviando Projeto de Lei Complementar Nº 004/2024, Ofício Nº 078/24 enviando Projeto de Lei Nº 009/24. Na ordem do Dia foram apresentados: Projeto de Lei Nº 009/24 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, exercício financeiro de 2025, para a reformulação da Plano Plurianual - 2022-2025, encaminhado para Assessoria Jurídica e comissões permanentes. Na ordem do dia e em votação única o Projeto de Decreto legislativo Nº 001/2024 que dispõe sobre a Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Brasília, exercício financeiro de 2020 - TC/016889/2020.



foram aprovados por todos os Vereadores presentes os Projetos de Lei N° 005/2024 que institui a política municipal de bem-estar e proteção animal no âmbito do município de Trancheira - Piauí; Projeto de Lei N° 006/2024 que institui o pagamento por desempenho da Equipe multiprofissional na atenção primária à Saúde - emulsi no município de Trancheira - Piauí. Ainda no expediente do Dia foi lido o Ofício N° 037/24 do Poder Legislativo, encaminhando ao Poder Executivo o Auto gráfico de Lei N° (251/2022) digo N° 006/2024, que modifica o Artigo 1° da Lei Municipal n° 251/2022 que dispõe sobre a normatização de verbas de caráter indenizatório da Câmara Municipal de Trancheira - Piauí. Não havendo Vereadores inscritos para o expediente de discurso e nenhum assunto a tratar, a Sessão foi encerrada. Eu, Manoel do Carmo de Brito Sousa, a escrevi



Manoel P. de Brito

